

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2020

Aos quatorze dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e vinte, o Município de JACUNDÁ, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-002-PMJ**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL

Empresa: K S OLIVEIRA E PINHEIRO LTDA; C.N.P.J. nº 10.556.627/0001-87, estabelecida à AV JK Nº 135, CENTRO, Jacundá PA, representada neste ato pelo Sr(a). SIZELIA ASSIS PINHEIRO, C.P.F. nº 772.009.421-20, R.G. nº 34336236300642 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BISCOITO DOCE PCT 400G - Marca.: TRIGOLINO Composição Básica farinha de trigo, leite, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma natural de laranja, limão e estabilizante de lecitina de soja; Embalagem: pacote com peso líquido total de 04 (quatro) a 08 (oito) kg. Validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	8,025.00	4,190	33.624,75
00010	REFRIGERANTE COLA 2L - Marca.: COCA COLA	FRASCO	2,205.00	8,650	19.073,25
00014	BISCOITO ÁGUA E SAL PACOTE COM 400 GRAMA - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	5,455.00	3,990	21.765,45
00015	AÇUCAR - Marca.: PEROLA Açúcar tipo cristal branco, de 1º qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 2 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	QUILO	15,520.00	4,150	64.408,00
00016	BISCOITO CREAM CRACKER - Marca.: TRIGOLINO Composição básica; farinha de trigo, leite, gordura vegetal, amido de milho, extrato de mate, sal refinado, açúcar fermento biológico, estabilizante de lecitina de soja, embalagem pacote com peso líquido de 400 gramas/ validade mínima de 06 meses.	PACOTE	10,780.00	3,390	36.544,20
00017	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - Marca.: CAMTA	QUILO	910.00	20,000	18.200,00
00018	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - Marca.: CAMTA	QUILO	940.00	13,120	12.332,80

00019	POLPA DE FRUTA SABOR DE CAJÚ - Marca.: CAMTA	QUILO	985.00	17,000	16.745,00
00020	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - Marca.: CAMTA	QUILO	1,020.00	15,000	15.300,00
00021	POLPA DE FRUTAS SABOR AÇAÍ - Marca.: CAMTA	QUILO	1,030.00	25,000	25.750,00
00022	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ - Marca.: CAMTA	QUILO	1,040.00	25,000	26.000,00
00023	ACHOCOLATADO 1KG. - Marca.: LEO	PACOTE	2,395.00	12,990	31.111,05
	Especificação : Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega				
00026	BISCOITO DOCE MAIZENA - Marca.: AMANDA	PACOTE	4,315.00	4,090	17.648,35
00028	CAFE TORRADO E MOIDO 250 GR - Marca.: MARATÁ	PACOTE	9,130.00	4,540	41.450,20
00029	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT (RECARGA) - Marca.: NOS SA ÁGUA	UNIDADE	22,880.00	9,000	205.920,00
	RECARGA DE GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20LT.				
00030	LEITE EM PÓ 250G - Marca.: CCGL	PACOTE	6,700.00	5,300	35.510,00
00031	LEITE INSTANTÂNEO EM LATA 400G - Marca.: NESTLE	UNIDADE	4,800.00	16,700	80.160,00
00032	MARGARINA CREMOSA C/ SAL 500MG - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	1,880.00	5,050	9.494,00
00039	COADOR EM PANO PARA CAFÉ TAM. M - Marca.: FLANEBER G	UNIDADE	1,065.00	2,250	2.396,25
00040	PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE - Marca.: DURALEX	UNIDADE	11,009.00	4,250	46.788,25
00058	GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ 2LTS - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	366.00	55,000	20.130,00
00074	LUSTRA MÓVEIS - COM FR 200 ML - Marca.: POLIFLOR	FRASCO	687.00	3,600	2.473,20
00078	SODA CAÚSTICA POTE 1 KG - Marca.: EXTRA LIMPO	QUILO	1,962.00	9,000	17.658,00
00090	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - Marca.: TERMOPO	PACOTE	6,600.00	5,640	37.224,00
	DESCARTAVEL, CAPACIDADE 200ML EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.				
00092	INSETICIDA (BARRAGEM) - Marca.: CYANAMID	UNIDADE	3,666.00	4,190	15.360,54
00107	SAL REFINADO. - Marca.: GOLFINHO	UNIDADE	872.00	1,990	1.735,28
	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 1KG.				
00108	ÓLEO DE SOJA (900 ML) - Marca.: LIZA	UNIDADE	2,730.00	4,500	12.285,00
	Especificação : Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.				
00109	LINGUIÇA TOSCANA MISTA	QUILO	950.00	16,500	15.675,00
00110	MASSA DE ARROZ FLOCÃO - Marca.: BONOARROZ	PACOTE	2,000.00	1,950	3.900,00
00111	MASSA DE MILHO FLOCÃO - Marca.: BONOMILHO	PACOTE	2,160.00	1,660	3.585,60
	Produto pré cozido para cuscuz. Fabricada apartir de materias primas, limpas e de boa qualidade. Pacote com 500 gramas.				
00112	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE 100 GRAMA - Marca.: SABRINA	PACOTE	1,175.00	2,950	3.466,25
00113	OVO DE GALINHA - Marca.: GRANJA PAVAO	UNIDADE	1,550.00	12,000	18.600,00
	CARTELA COM 30 UND, TIPO GRANDE, SELECIONADO. CHEIRO E ASPECTO PROPRIO. PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA SUA DATA DE ENTREGA QUE NÃO COMPROMETA SUA QUALIDADE.				

00114	MACARRÃO ESPAGUETE -PCT 500G - Marca.: PAULISTA	UNIDADE	3,030.00	2,990	9.059,70
00115	BANANA PRATA - Marca.: PINHEIRO	QUILO	5,240.00	5,200	27.248,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.				
00116	CARNE BOVINA CORTE - COSTELA - Marca.: PINHEIRO	QUILO	4,250.00	21,500	91.375,00
	Especificação : Carne bovina corte - costela, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.				
00117	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE - Marca.: PINHEIRO	QUILO	5,750.00	33,000	189.750,00
	COM ASPECTO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.				
00118	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE - Marca.: PINHEIRO	QUILO	5,350.00	24,000	128.400,00
	COM ASPECTO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.				
00121	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Marca.: PARANA PARA	QUILO	5,300.00	5,150	27.295,00
	ISNETO DE MATERIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARENCIA E QUALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KILO.				
00122	MAMÃO - Marca.: PINHEIRO	QUILO	2,320.00	6,300	14.616,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.				
00123	TEMPERO ALHO E SAL - Marca.: ARISCO	POTE	522.00	5,050	2.636,10
	CONSTITUÍDO DE UMA MISTURA DE ALHO E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: POTE CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1000 GRAMAS.				
00125	BATATA DOCE INATURA - Marca.: PINHEIRO	QUILO	2,080.00	3,150	6.552,00
00126	BISCOITO DE POVILHO 80G - Marca.: FATIMA	PACOTE	1,720.00	3,150	5.418,00
00128	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Marca.: PAINHO	PACOTE	6,130.00	15,000	91.950,00
	Embalagem contendo 5kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00129	BATATA TIPO INGLESA - Marca.: PINHEIRO	QUILO	4,650.00	4,400	20.460,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.				
00130	CEBOLA DE 1º TIPO BRANCA - Marca.: PINHEIRO	QUILO	4,150.00	5,000	20.750,00
00131	CENOURA - Marca.: PINHEIRO	QUILO	5,070.00	3,650	18.505,50
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.				
00134	CORTE DE FRANGO CONGELADO - PEITO - Marca.: SOLON	QUILO	7,160.00	12,350	88.426,00
00135	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 260 GRAMA - Marca.: QUERO	UNIDADE	1,150.00	3,750	4.312,50
	Validade minima de 06 meses após a data da entrega. 260 grama copo de vidro.				
00136	FRANGO CONGELADO - Marca.: SOLON	QUILO	4,950.00	10,200	50.490,00
	Frangos congelados, provenientes de aves sadias, com coloração rosada, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE, ou SIM e RT - M. Veterinário. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de 1 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
00137	LINGUIÇA CALABRESA CARNE SUÍNA - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	2,160.00	23,200	50.112,00
00138	MACARRÃO LISO TIPO PARAFUSO - Marca.: PAULISTA	PACOTE	2,060.00	2,990	6.159,40
	Fabricado apartir de maérias primas selecionadas,				

limpas e de boa qualidade, sem adição de corantes.
Embalagem: contendo peso líquido de 500 gramas.
Validade mínima de 06 meses.

00140	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - Marca.: GOMES DA CO UNIDADE STA	2,700.00	4,500	12.150,00
	Sardinha com polpa de tomate, óleo comestível, sal, cebola, especiarias, sem conservante e glúten, alimento enlatado sem ferrugem e embalagem íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, prazo de validade mínima de 12 meses. Embalagem mínima de 130 gramas.			
00141	VINAGRE 750ML - Marca.: CASTELO FRASCO	710.00	3,000	2.130,00
	VINAGRE DE VINHO TINTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES. EMBALAGEM CONTENDO VOLUME LÍQUIDO DE 750(SETECENTOS E CINQUENTA)ML E CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20(VINTE) GARRAFAS.			
00142	LEITE EM PO-KG - Marca.: CCGL QUILO	2,250.00	25,100	56.475,00
	EMBALAGEM DE 1KG			
00143	APRESUNTADO - Marca.: PERDIGÃO QUILO	1,380.00	26,500	36.570,00
	ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS.			
00144	CREME DE LEITE LT 395 GRAMA - Marca.: ITAMBE UNIDADE	970.00	3,550	3.443,50
00145	FARINHA DE MANDIOCA MOIDA - Marca.: PINHEIRO QUILO	4,130.00	5,500	22.715,00
	TORRADA, COR CLARA (BRANCA), E ODOR TÍPICO DE SUA CARACTERÍSTICA, SEM SUJIDADE ANIMAL E VEGETAL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO BRANCO. RESISTENTE E ATÓXICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS. EMBALAGEM DE 1 KILO.			
00146	FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA - Marca.: PINHEIRO QUILO	4,000.00	5,500	22.000,00
	TORRADA, COR CLARA, E ODOR TÍPICO DE SUA CARACTERÍSTICA, SEM SUJIDADE ANIMAL E VEGETAL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO BRANCO, RESISTENTE E ATÓXICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS. EMBALAGEM DE 1 KILO.			
00147	FEIJÃO PRETO: TIPO 1 - Marca.: JOAZINHO QUILO	860.00	7,500	6.450,00
	ISENTO DE MATERIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARENCIA E QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM CONTENDO PELO LÍQUIDO DE 01 KILO.			
00148	SALSICHA HOT DOG CONGELADA - Marca.: LARANJAU QUILO	1,505.00	8,800	13.244,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.			
00149	PIMENTAO VERDE - Marca.: PINHEIRO QUILO	1,140.00	5,600	6.384,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUA QUALIDADE.			
00150	PRESUNTO FATIADO - Marca.: SÁDIA QUILO	1,260.00	31,000	39.060,00
00152	TOMATE INATURA - Marca.: PINHEIRO QUILO	5,250.00	5,000	26.250,00
00153	LARANJA DE 1º - Marca.: PINHEIRO QUILO	5,180.00	2,450	12.691,00
00154	AVENTAL IMPERMEAVEL DE NAPA - Marca.: DIVERSOS UNIDADE	1,750.00	15,000	26.250,00
	MEDINDO APROXIMADAMENTE: 70 X 110 CM.			
00163	CONCHA INOX P/ FEIJÃO - Marca.: DISSOLE UNIDADE	345.00	14,500	5.002,50
00165	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO FUNDIDO 10 LITROS - Marca.: EIRILAR UNIDADE	185.00	155,000	28.675,00
00174	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS - Marca.: EIRILAR UNIDADE	210.00	86,500	18.165,00
	POLIDADA C/ CAPACIDADE DE 7LT			
00179	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE DE 120 LITROS - Marca.: ISOESTE UNIDADE	370.00	103,000	38.110,00
00180	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 50 LTS - Marca.: ISOES UNIDADE	370.00	45,000	16.650,00
	TE			
00200	CAIXA DE ISOPOR 12 LTS - Marca.: ISOESTE UNIDADE	178.00	10,650	1.895,70
00201	CAIXA DE ISOPOR 7 LTS - Marca.: ISOESTE UNIDADE	174.00	6,350	1.104,90
00202	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS - Marca.: ISOESTE UNIDADE	512.00	58,500	29.952,00
00204	GARRAFA TÉRMICA DE 8L COM TORNEIRA - Marca.: TERMO UNIDADE	261.00	70,000	18.270,00
	LAR			
00206	BANDEJA PAPELÃO LAMINADA DESCARTAVEL RETANGULAR Nº 10 - Marca.: DIVERSOS UNIDADE	2,500.00	3,450	8.625,00
00212	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 200 LTS DE BOA QU UNIDADE	100.00	215,000	21.500,00

	ALIDADE COM TAMPA - Marca.: MERCONPLAS					
00219	ALCOOL ABSOLUTO 1000 ML CROMATO - Marca.: SOL	FRASCO	3,380.00	11,500	38.870,00	
00221	ESPONJA DE LÃ DE AÇO MACIA - Marca.: ASSOLAN	PACOTE	5,230.00	1,000	5.230,00	
	COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO DE 44G PACOTE COM 8 UNIDADE.					
00228	LIMPA ALUMINIO 500 ML - Marca.: LIMPEX	UNIDADE	5,755.00	1,900	10.934,50	
00233	PALITO DE DENTE - Marca.: GINA	CAIXA	1,080.00	0,650	702,00	
	CAIXA COM 100 UNIDADES.					
00240	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML - Marca.: TRA LA LA	UNIDADE	3,240.00	14,500	46.980,00	
00242	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO 480ML - Marca.: TRA LA LA	UNIDADE	3,190.00	13,000	41.470,00	
00249	RASTELO DE FERRO P/ FOLHA COM REGULADOR - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	190.00	20,000	3.800,00	
00251	PAPEL FILME - Marca.: BOREDA	ROLO	1,500.00	3,410	5.115,00	
	38/100					
00257	CREME P/ PENTEAR INFANTIL 300 ML - Marca.: TRA LA LA	UNIDADE	4,040.00	12,050	48.682,00	
00264	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO - Marca.: WORKER	CAIXA	600.00	1,930	1.158,00	
	CAIXA COM 100 UND					
00271	REFRIGERANTE DE 2 LITROS (SABORES DIVERSOS) - Marca.: COCA COLA	UNIDADE	4,000.00	8,650	34.600,00	
00272	PÃO TIPO FRANCÊS - Marca.: PINHEIRO	QUILO	12,650.00	10,000	126.500,00	
	Especificação : Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanhodourada e miolo de cor branco-creme de textura própria. Deve estar acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, com no máximo 200 unidades					
00273	ABOBORA - Marca.: PINHEIRO	QUILO	3,030.00	2,450	7.423,50	
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.					
00274	BETERRABA - Marca.: PINHEIRO	QUILO	4,030.00	3,600	14.508,00	
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.					
00275	CHUCHU - Marca.: PINHEIRO	QUILO	4,030.00	4,350	17.530,50	
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE BOA QUALIDADE.					
00276	AZETE DE OLÍVA LATA 200ML - Marca.: GALLO	UNIDADE	292.00	13,500	3.942,00	
00277	CALDO DE CARNE CX C/ 57G - Marca.: ARISCO	UNIDADE	770.00	1,300	1.001,00	
00278	CALDO DE GALINHA CX C/ 57G - Marca.: ARISCO	UNIDADE	770.00	1,300	1.001,00	
00279	COMINHO EM PÓ - Marca.: SABRINA	PACOTE	420.00	3,500	1.470,00	
	Fabricado a partir de matéria prima selecionada, isento de matéria terrosa, detrito animal e vegetal, livre de umidade e fermentação. Pó fino, cheiro e sabor próprios, contendo fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo, não deve conter glútem. Validade minima de 06 meses. Embalagem resistente contendo identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, com o peso líquido de 100 gramas.					
00280	ERVILHA LATA 200G - Marca.: QUERO	UNIDADE	830.00	2,990	2.481,70	
00281	FÉCULA DE MANDIOCA - Marca.: DO ZE	UNIDADE	1,335.00	5,500	7.342,50	
	PACOTE COM PESO DE 1KG					
00282	FUBA DE MILHO - Marca.: PACHA	PACOTE	970.00	1,750	1.697,50	
00283	GRÃO DE SOJA: TIPO 1 - Marca.: MARIZA	QUILO	320.00	4,800	1.536,00	
	Isento de material terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados chochos, imaturos, manchados.					
00284	MILHO AMARELO PARA CANJICA TIPO 1 - Marca.: PACHA	PACOTE	2,000.00	1,600	3.200,00	
	Isento de materia terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, manchados, que prejudiquem sua aparencia e qualidade. Validade mínima de 06 meses. Embalagemcontendo peso líquido de 500 grama.					
00285	FARINHA LACTEA. - Marca.: QUAKER	UNIDADE	2,520.00	13,000	32.760,00	
	EMBALAGEM ECONÔMICA 600G- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM					

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA.				
00286	ALMÔNDEGAS AO MOLHO LATA 420G - Marca.: ANGLO	UNIDADE	625.00	8,250	5.156,25
00287	CARNE BOVINA MOÍDA. - Marca.: PINHEIRO Especificação : Carne bovina moída, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. sem resquícios de gordura	QUILO	5,250.00	23,500	123.375,00
00288	CARNE BOVINA CORTE - PATINHO - Marca.: PINHEIRO Especificação : Carne bovina corte - patinho, sem osso, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	QUILO	5,250.00	27,000	141.750,00
00289	MACAXEIRA - Marca.: PINHEIRO ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.	QUILO	1,470.00	2,250	3.307,50
00291	LEITE INTEGRAL EM CAIXA DE 1 LT - Marca.: PIRACANJUBA	CAIXA	1,000.00	5,500	5.500,00
00292	LIMAO - Marca.: PINHEIRO ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.	QUILO	1,400.00	5,000	7.000,00
00293	MAÇA - Marca.: PINHEIRO ALIMENTO QUE NÃO ESTEJA VERDE, ESTRAGADO E QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.	QUILO	4,200.00	5,350	22.470,00
00294	MELÃO AMARELO - Marca.: PINHEIRO ALIMENTO QUE NÃO ESTEJA VERDE, ESTRAGADO E QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUA QUALIDADE.	QUILO	1,900.00	4,000	7.600,00
00295	MILHO VERDE LT 200 G - Marca.: PREDILETA	UNIDADE	840.00	2,750	2.310,00
00296	PEPINO - Marca.: PINHEIRO ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUA QUALIDADE.	QUILO	2,050.00	3,990	8.179,50
00299	POVILHO DOCE 1KG - Marca.: DO ZE	QUILO	900.00	9,500	8.550,00
00300	AVEIA EM FLOCOS 250G - Marca.: QUAKER Especificação : Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	3,600.00	4,700	16.920,00
00301	MACARRÃO LISO TIPO PENNE - Marca.: YARA Fabricado apartir de matérias primas selecionadas, limpas e de boa qualidade, sem adição de corantes. Embalagem: contendo peso líquido de 500 grama. Validade mínima de 06 meses.	PACOTE	1,550.00	3,990	6.184,50
00302	SELETA DE 200 GRAMA - Marca.: OLE Alimento de origem animal, isento de materias terrosas.	UNIDADE	1,041.00	3,400	3.539,40
00305	CORTE DE FRANGO CONGELADO - COXA COM OSSO - Marca.: SADIA	QUILO	3,280.00	13,750	45.100,00
00306	CORTE DE FRANGO CONGELADO - COXA COM SOBRE COXA COM OSSO - Marca.: SADIA	QUILO	3,280.00	18,250	59.860,00
00307	FEIJÃO NORTE: TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA ISENTO DE: MATERIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARENCIA E QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KILO.	QUILO	850.00	5,250	4.462,50
00308	PÃO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO - Marca.: PULLMAN ALIMENTO FRESCO SEM BOLOR, QUE NÃO ESTEJA QUEIMADO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS E DE SUBSISTANCIAS QUE PODEM PREJUDUCAR SUA QUALIDADE PACOTE 500 GRAMA.	PACOTE	1,250.00	8,350	10.437,50
00309	UVA - Marca.: PINHEIRO ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUA QUALIDADE.	QUILO	1,200.00	13,000	15.600,00

00310	MINGAU INSTANTANEO 400G - Marca.: NUTRIBOM	CAIXA	2,000.00	9,900	19.800,00
00311	LEITE EM PÓ DESNATADO/INTEGRAL 1KG - Marca.: PIRAC ANJUBA	QUILO	2,880.00	34,000	97.920,00
00313	LEITE ALIMENTAÇÃO DO LACTENTE PRIMEIRO 6 MESES., - Marca.: NESTOGENO Especificação : sadio durante os 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer, Fórmula infantil de partida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite; é adicionada de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. alimentação com mamadeira.	UNIDADE	1,400.00	35,600	49.840,00
00315	LEITE LACTENTES À PARTIR DO 6º MES COM FERRO P/ LA CTENTES 400G - Marca.: NESTOGENO Especificação : Especificação: Fórmula Infantil de Seguimento com ferro para Lactentes - com Probióticos e DHA.	LATA	1,550.00	37,500	58.125,00
00321	CONDICIONADOR CAPILAR 350 ML - Marca.: SEDA	UNIDADE	210.00	9,500	1.995,00
00322	SHAMPOO CAPILAR 350 ML - Marca.: SEDA	UNIDADE	220.00	8,900	1.958,00
00323	FRALDA DESC. ADULTO TAM M - Marca.: KISSES	PACOTE	2,000.00	17,500	35.000,00
00324	FRALDA DESC. ADULTO TAM G - Marca.: KISSES	PACOTE	2,000.00	17,500	35.000,00
00328	FRALDA DESC. ADULTO XG - Marca.: KISSES	PACOTE	1,000.00	17,500	17.500,00
00333	FRALDA DESC. INFANTIL (P) (PACT. C/ 36) - Marca.: PERSONAL	PACOTE	1,100.00	25,000	27.500,00
00334	FRALDA DESC. INFANTIL (M) (PACT. C/ 36) - Marca.: PERSONAL	PACOTE	1,100.00	25,000	27.500,00
00335	FRALDA DESC. INFANTIL (G) (PACT. C/ 36) - Marca.: KISS	PACOTE	1,100.00	25,000	27.500,00
00336	FRALDA DESC. INFANTIL (EX) (PACT. C/ 36) - Marca.: KISS	PACOTE	1,100.00	25,000	27.500,00
00346	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1KG - Marca.: MIRELA	UNIDADE	280.00	4,200	1.176,00
00347	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 01KG				
00347	FERMENTO PARA BOLO - Marca.: ROYAL	FRASCO	90.00	2,990	269,10
00349	MAIONESE TP 250 GRAMA - Marca.: QUERO	UNIDADE	250.00	3,200	800,00
00350	MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 GRAMAS - Marca.: PACHA	PACOTE	470.00	2,350	1.104,50
00360	COCO RALADO 200 GR - Marca.: MENINA	PACOTE	850.00	7,550	6.417,50
00361	CHARQUE BOVINO - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	1,050.00	39,900	41.895,00
00362	AZEITONA VERDE COM CAROÇO - Marca.: LOLITA	FRASCO	1,380.00	5,230	7.217,40
00363	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL - Marca.: MIRELA PACOTE DE 1 KILO. ISENTO DE MATEIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM TRANSPARENTE.	QUILO	2,000.00	3,950	7.900,00
00364	UVA PASSAS (KG) - Marca.: PINHEIRO	QUILO	1,500.00	26,500	39.750,00
00365	CARNE BOVINA CORTE - DE SEGUNDA - Marca.: PINHEIRO Especificação : Carne bovina corte - de segunda, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	QUILO	250.00	24,000	6.000,00
VALOR TOTAL R\$					3.736.497,07

Empresa: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02 representada neste ato pelo Sr(a). ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, C.P.F. nº 227.200.302-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00034	PANO DE PRATO - Marca.: tec. Div. espirito sa	UNIDADE	2,875.00	2,950	8.481,25
00036	CESTO PARA LIXO 100 LITRO - Marca.: MERCONPLAS	UNIDADE	915.00	66,600	60.939,00
00061	PEDRA DESODORIZADORA PARA VASO SANITARIO - Marca.: NAFTA PRODUTO DE CORES E PERFUMES VARIADOS, COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE EMBALAGEM UNITARIA.	UNIDADE	6,920.00	1,140	7.888,80
00062	SABAO EM PO DE 500G - Marca.: ABSOLUTO Especificação : Sabão em Pó - Composição: Tesoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, tamponantes,	UNIDADE	16,424.00	2,680	44.016,32

	coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, agente antiredepositante, componente ativo linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável. - Embalagem plástica ou papelão de 500g			
00065	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML - Marca.: DONLINE UNIDADE	5,969.00	8,310	49.602,39
	INGREDIENTE ATIVO: ÁGUA, BENSADO DE SÓDIO, ESSÊNCIA, PREPELENDE, DIMETICONE COPOLIOL.			
00073	FLANELA EM ALGODÃO - Marca.: tec. Div.espirito sa UNIDADE	1,165.00	1,990	2.318,35
	FLANELA COM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES DE 40 X 60 CM, NA COR AMARELA.			
00077	SACO DE PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - Marca.: tec. D UNIDADE	3,210.00	3,100	9.951,00
	iv.espirito sa			
00080	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO - Marca.: brubalar UNIDADE	937.00	6,600	6.184,20
00081	DETERGENTE 500 ML - Marca.: PONTAL UNIDADE	11,478.00	1,970	22.611,66
	COMPONENTEATIVO: ALQUIL BENSENSO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGANICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME, CORANTE SINTÉTICO E ÁGUA.			
00082	ALCOOL EM GEL 70% 500 G - Marca.: AUDAX FRASCO	10,662.00	5,400	57.574,80
00086	COPO DESCARTÁVEL 50ML - Marca.: HAPPY PACOTE	9,820.00	1,810	17.774,20
00087	SABONETE LÍQUIDO COM VALVULA - Marca.: EDUMAX UNIDADE	1,810.00	7,000	12.670,00
	SABONETE LÍQUIDO COM VALVULA EM FRASCO DE PLÁSTICO DE 500 ML, COM A COMPOSIÇÃO: AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL/ BETAINE, COCAMIDE DEA, SODIUM CHLORIDE. PARFUM (BUTYLPHENYL METHYLPROFIONAL, CITRONELLOL, HEXYLCINNAMAL, LIMONENE, LINALOOL), PEG - 7 GLYCERYL COCOATE, DISODIUM EDTA, BENZOPHENONE - 4, CITRIC ACID, PYRUS MALUS FRUIT EXTRACT, PRUNUS PÉRSICA FRUIT EXTRACT, FAGARIA VESCA FRUIT EXTRACT, PYRUS COMMUNIS FRUIT EXTRACT, VITIS VINIFERA FRUIT EXTRACT, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, CL 19140, METHYLOSOTHIAZOLINONE, CL 42090, CL 17200.			
00088	VASSOURA DE NYLON, COM CABO - Marca.: brubalar UNIDADE	3,210.00	8,440	27.092,40
00091	ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 70% 1000ML - Marca.: SAFRA LITRO	3,310.00	7,200	23.832,00
00094	ESFREGAO - Marca.: brubalar UNIDADE	1,095.00	10,200	11.169,00
00096	SABAO EM BARRA 1KG - Marca.: SORRISO UNIDADE	5,696.00	4,990	28.423,04
00097	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO - Marca.: BASTON UNIDADE	4,105.00	7,540	30.951,70
00098	COLHERES DESCARTAVEIS - Marca.: SERTPLAST PACOTE	5,792.00	2,830	16.391,36
	PACOTE COM 100			
00099	COPO DESCARTAVEL 180ML - Marca.: HAPPY PACOTE	6,750.00	2,990	20.182,50
00103	RODO PLASTICO 30 CM - Marca.: brubalar UNIDADE	2,731.00	6,900	18.843,90
00104	RODO PLÁSTICO 40 CM - Marca.: brubalar UNIDADE	2,248.00	7,780	17.489,44
00105	RODO PLÁSTICO GRANDE - Marca.: brubalar UNIDADE	2,220.00	11,700	25.974,00
	CABO E BASE DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DA BASE DE 300 MM E MÁXIMO DE 600 MM, CABO COM 1,20 M. A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 25 MM.			
00198	PA GRANDE PLASTICAP/LIXO MUDIAL CABO LONGO 50 CM - UNIDADE	260.00	4,800	1.248,00
	Marca.: brubalar			
00220	AMACIANTE PARA ROUPA 2 LITROS - Marca.: OESTE UNIDADE	8,180.00	5,990	48.998,20
00222	LUVA DE BORRACHA - Marca.: TALGUE PAR	1,395.00	3,100	4.324,50
	LUVA DE BORRACHA			
00223	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO FRASCO DE 300ML - Marca.: FRASCO	2,220.00	7,450	16.539,00
	EDUMAX			
00227	INSETICIDA AEROSOL 300 ML - Marca.: INSECT FRESH UNIDADE	2,380.00	7,190	17.112,20
00230	FRALDA INFANTIL, TAMANHO M - Marca.: MAXX BABY PACOTE	8,000.00	5,800	46.400,00
	COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.			
00239	PANO DE CHAO 70X50 CM - Marca.: tec. Div.espirito UNIDADE	3,780.00	3,370	12.738,60
	sa			
00261	FLANELA AMARELA 40X60 CM - Marca.: tec. Div.espiri UNIDADE	1,600.00	1,940	3.104,00
	to sa			
00266	FRALDA INFANTIL, TAMANHO XG - Marca.: MAXX BABY PACOTE	8,000.00	5,760	46.080,00
	COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITAA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL			
00320	ESPONJA LAVA LOUÇA - Marca.: Nalu UNIDADE	1,530.00	0,580	887,40

VALOR TOTAL R\$ 717.793,21

Empresa: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI; C.N.P.J. n° 18.549.387/0001-03 representada neste ato pelo Sr(a).
ROSANGELA FAUSTINO DE SOUZA, C.P.F. n° 301.568.312-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ADOÇANTE LIQUIDO 200 ML - Marca.: MARATÁ	UNIDADE	1,170.00	4,700	5.499,00
00003	ÁGUA MINERAL DE 500 ML - Marca.: NOSSA ÁGUA AGUA MINERAL, SEM GÁS, PACOTE COM 12 FRASCOS DE 500ML CADA	PACOTE	10,332.00	15,900	164.278,80
00004	ÁGUA MINERAL 200ML. - Marca.: NOSSA ÁGUA AGUA MINERAL, SEM GÁS, PACOTE COM 24 FRASCOS DE 200ML CADA.	PACOTE	10,450.00	26,900	281.105,00
00005	ÁGUA MINERAL GALÃO 20L - Marca.: NOSSA ÁGUA AGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO COM 20LT	UNIDADE	3,956.00	22,000	87.032,00
00006	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5 LITRO - Marca.: NOSSA ÁGUA	UNIDADE	10,880.00	2,500	27.200,00
00007	CANELA EM CASCA 15G - Marca.: MARISOL	PACOTE	2,790.00	1,000	2.790,00
00008	CAMOMILA(CHÁ) 15G - Marca.: MARATÁ	PACOTE	2,440.00	2,680	6.539,20
00009	GENGIBRE - Marca.: IN NATURA ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUA QUALIDADE. EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.	QUILO	906.00	10,000	9.060,00
00013	CANELA EM PÓ 35G - Marca.: MARISOL	UNIDADE	1,140.00	2,000	2.280,00
00024	SUCO EM GARRAFA SABORES DIVERSOS 500 ML - Marca.: IMPERIAL Suco em garrafa sabores diversos, preparo líquido artificial natural para refresco, enriquecido com vitamina C e ferro, embalado em garrafas de polietileno contendo 500 ml com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	LITRO	2,780.00	4,800	13.344,00
00025	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	4,980.00	4,000	19.920,00
00027	CAFÉ SOLÚVEL - Marca.: MARATÁ DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	8,440.00	20,000	168.800,00
00037	BALDE PLÁSTICO 20LT - Marca.: MERCONPLAS USO DOMÉSTICO, CORPO EM POLIPROPILENO; ALÇA EM METAL; ARO REDONDO; CAPACIDADE 20 L.	UNIDADE	1,148.00	10,000	11.480,00
00063	LIMPA VIDRO 500ML - Marca.: AUDAX Especificação : Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	4,792.00	3,950	18.928,40
00064	DESINFETANTE A BASE DE EUCALIPTO - FR C/ 500 ML - Marca.: GUARANI	FRASCO	11,126.00	3,000	33.378,00
00066	SABÃO EM BARRA 200 GRAMA - Marca.: STA MARIA COMPOSIÇÃO:ÁCIDO GRAXO, HIDROXIDO DE SÓDIO, INORGANICO, GLICERINA, CORANTE, ESSENCIA E ÁGUA.	UNIDADE	7,921.00	1,000	7.921,00
00068	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LTS - Marca.: SML FLEXI VEIS PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.	PACOTE	9,700.00	1,900	18.430,00
00069	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LTS - Marca.: SML FLEXI VEIS PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.	PACOTE	9,800.00	2,150	21.070,00
00070	SABONETE 90G COMPONENTES - Marca.: FLOR DE YPÊ A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARNATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTES, DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITÂNIO, EXTRATO DE ALOE VERA, EXTRATO DE MALVA E EXTRATO DE ALECRIM COM 11680.	UNIDADE	2,440.00	1,300	3.172,00
00071	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - Marca.: MAXX COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 2,0% A2, 5% P/P PRODUTO A BASE DE CLORO.	UNIDADE	19,244.00	2,180	41.951,92
00072	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS - Marca.: MAX	UNIDADE	6,753.00	25,000	168.825,00

X						
AZULEJOS E REJUNTES DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, COADJUVANTE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRANGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.						
00076	SACO DE FIBRA - Marca.: SACARIA LEAO	UNIDADE	2,070.00	2,000	4.140,00	
00079	VASSOURA DE PÊLO COM CABO - Marca.: POLARES	UNIDADE	2,668.00	8,000	21.344,00	
00083	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 10 LTS - Marca.: SML FLEXI	PACOTE	7,100.00	1,360	9.656,00	
VEIS						
PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.						
00084	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LTS - Marca.: SML FLEXI	PACOTE	7,120.00	1,550	11.036,00	
VEIS						
PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.						
00085	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Marca.: TOTAL PLAST	PACOTE	11,550.00	4,000	46.200,00	
DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.						
00089	VASSOURA SANITÁRIA - Marca.: POLARES	UNIDADE	2,082.00	4,000	8.328,00	
MATERIAL EM POLIESTILENO, DIMENSÕES ALTURA: 36,50 CENTIMENTROS, LARGURA 10,50 CENTIMENTROS, PROFUNDIDADE 10,50 CENTIMENTROS, PESO 247,00 GRAMAS.						
00093	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LT - Marca.: MAXX	UNIDADE	9,774.00	6,000	58.644,00	
00095	LIMPA PISO 2 LT - Marca.: MAXX	UNIDADE	8,170.00	8,000	65.360,00	
00100	DESODORIZADOR AEROSOL SPRAY - Marca.: DONLINE	UNIDADE	3,195.00	7,850	25.080,75	
00102	LIMPA MOVEIS - Marca.: AUDAX	UNIDADE	908.00	5,500	4.994,00	
00106	PAPEL HIGIENICO 30MT - Marca.: FAMILIAR	PACOTE	16,025.00	5,400	86.535,00	
PACOTE COM 8 UNIDADES						
00133	ALHO A GRANEL - Marca.: ALHO FORTE	QUILO	770.00	25,000	19.250,00	
Alimento que apresente cor, odor, testura e consistência de sua qualidade. Embalagem de pacote registrada.						
00151	CORANTE KG - Marca.: MARISA	QUILO	230.00	18,500	4.255,00	
Fabricado a partir de matéria prima selecionada, isento de matéria terrosa, detrito animal e vegetal, livre de umidade, fermentação. Aparência pó fino, cor vermelha, cheiro e sabor e próprios. Validade mínima de seis meses. Embalagem resistente contendo identificação do produto nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso de líquido de 100 (cem)g.						
00207	TOALHA DE BANHO INFANTIL 100% ALGODÃO (65CMX1,20M) - Marca.: HAVAN	UNIDADE	1,740.00	25,000	43.500,00	
00211	BALDE PLASTICO 100 LTS - Marca.: MERCONPLAS	UNIDADE	100.00	51,500	5.150,00	
00214	BALDE PLASTICO 20 LTS C/ ALÇA METALICA - Marca.: MERCONPLAS	UNIDADE	400.00	11,500	4.600,00	
00216	LIXEIRA PLASTICA TELADA (30LTS) - Marca.: MERCONPLAS	UNIDADE	200.00	23,500	4.700,00	
00236	ESPONJA EM ESPUMA DUPLA FACE - Marca.: 3M	UNIDADE	2,660.00	0,570	1.516,20	
00237	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA - Marca.: MAXX	UNIDADE	6,680.00	5,850	39.078,00	
00238	LUVA PVC P/ LIMPEZA (PAR) - Marca.: VOLK	PAR	1,940.00	3,400	6.596,00	
00243	LUVA DE SERVIÇOS GERAIS CANO CURTO TAM. P,M,G - Marca.: VOLK	PAR	990.00	3,400	3.366,00	
00247	PRATO REFEIÇÃO DESCARTAVEL GRANDE (PACOTE C/ 10UND) - Marca.: CRISTAL COPOS	PACOTE	2,400.00	1,500	3.600,00	
00252	LUVA DE PROCEDIMENTOS LATEX TAM G - Marca.: VOLK	CAIXA	1,000.00	28,000	28.000,00	
CAIXA COM 100 UND						
00262	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO (PACOTE C/50UN) - Marca.: SERTPLAST	PACOTE	2,000.00	3,000	6.000,00	
00329	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES 50X1 - Marca.: SERTPLAST	PACOTE	2,000.00	2,820	5.640,00	
					VALOR TOTAL R\$	1.629.573,27

Empresa: LATICINIO NOSSO LEITE EIRELI; C.N.P.J. nº 04.353.099/0001-66, estabelecida à ROD 263, S/N, ZONA RURAL, Goianésia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). THAIS TOLENTINO DINIZ, C.P.F. nº 003.357.672-65.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00124	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Marca.: NOSSO LEITE	QUILO	880.00	27,800	24.464,00
00312	IOGURTE DE FRUTAS 170G - Marca.: NOSSO LEITE	UNIDADE	1,800.00	5,000	9.000,00
00358	QUEIJO MUSSARELA PEÇA - Marca.: NOSSO LEITE	QUILO	510.00	40,000	20.400,00
				VALOR TOTAL R\$	53.864,00

Empresa: T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI; C.N.P.J. nº 32.724.354/0001-75, estabelecida à TV WE 25 N 32, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). THAIS OLIVEIRA PINHEIRO, C.P.F. nº 874.595.312-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00033	CESTO TELADO PARA LIXO 20 LITROS - Marca.: PARAPLA ST	UNIDADE	945.00	16,650	15.734,25
00035	PÁ PARA LIXO GRANDE (PLÁSTICA) - Marca.: COA FAC E	UNIDADE	1,079.00	4,940	5.330,26
00038	FACA DE COZINHA INOX MÉDIA - Marca.: SIMONAGGIO	UNIDADE	918.00	10,690	9.813,42
00041	COPO DE VIDRO COMUM 200ML - Marca.: NADIR	UNIDADE	3,950.00	2,420	9.559,00
00042	GARRAFA PARA CAFÉ 1LT - Marca.: MOR	UNIDADE	1,075.00	25,000	26.875,00
00043	BANDEJA DE AÇO INOX - Marca.: MILLENIUM	UNIDADE	650.00	64,850	42.152,50
00044	BANDEJA DE PLÁSTICO - Marca.: MARBEL	UNIDADE	577.00	8,000	4.616,00
00045	XÍCARA PARA CAFÉ - Marca.: YANGGI	JOGO	1,249.00	29,100	36.345,90
00046	JARRA PLÁSTICA PARA SUCO 2LTS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	527.00	8,880	4.679,76
00047	GARRAFA TÉRMICA 5L - Marca.: OBBA	UNIDADE	409.00	39,000	15.951,00
00048	MARMITA TÉRMICA PLÁSTICA - Marca.: SOPRANO COM 4 TERMOPRATOS DE 1,5 LTS.	UNIDADE	335.00	36,820	12.334,70
00049	LEITEIRA ANTIDERRAPANTE 5 LTS - Marca.: CONTINENTAL COR PRESTA.	UNIDADE	278.00	143,350	39.851,30
00050	ISQUEIRO A GÁS - Marca.: CRICKET	UNIDADE	789.00	3,130	2.469,57
00051	AVENTA PARA A COZINHA EM PLÁSTICO 60 X 85 CM - Marca.: PERFEITO	UNIDADE	806.00	4,500	3.627,00
00052	JOGO DE COPO 400 ML - Marca.: NADIR JOGO COM 6 UNIDADES.	JOGO	222.00	40,520	8.995,44
00053	TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX - Marca.: TRAMONTINA COLHER- PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	1,286.00	38,000	48.868,00
00054	POTE DE VIDRO - Marca.: LMPET	UNIDADE	340.00	6,600	2.244,00
00055	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE 200 ML - Marca.: GLOBO EM AÇO INOX.	UNIDADE	225.00	47,000	10.575,00
00056	ABRIDOR DE LATA - Marca.: JWC EM INOX, MANUAL, TIPO BORBOLETA, TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	216.00	2,000	432,00
00057	TOALHA DE MAO-PEQUENA 100% ALGODAO - Marca.: ENGOT EX	UNIDADE	1,640.00	4,500	7.380,00
00060	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA - Marca.: IMAR	UNIDADE	229.00	28,100	6.434,90
00067	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LTS - Marca.: ELITE PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.	PACOTE	10,065.00	2,300	23.149,50
00075	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS - Marca.: SKALA	PACOTE	6,870.00	3,990	27.411,30
00101	ESCOVA SANITARIA COM RECIPE - Marca.: TOP	UNIDADE	1,284.00	7,000	8.988,00
00155	BACIA DE PLÁSTICO 10L - Marca.: PARAPLAST	UNIDADE	525.00	5,900	3.097,50
00156	BACIA DE PLÁSTICO 30L - Marca.: PARAPLAST	UNIDADE	525.00	22,000	11.550,00
00157	COLHER DE AÇO INOX PARA ARROZ - Marca.: FORTINOX	UNIDADE	660.00	13,000	8.580,00
00158	FACA DE MESA INOX - Marca.: SIMONAGGIO	UNIDADE	2,390.00	3,500	8.365,00
00159	GARFO INOX PARA REFEIÇÃO - Marca.: SIMONAGGIO	UNIDADE	6,390.00	3,500	22.365,00
00160	BACIA DE PLÁSTICO 8L - Marca.: PARAPLAST	UNIDADE	590.00	4,500	2.655,00
00161	BACIA EM INOX - Marca.: FORTINOX COM CAPACIDADE PARA 6,7 LITROS; MEDINDO (40 CM) DIÂMETRO; (09 CM) DE ALTURA.	UNIDADE	320.00	185,000	59.200,00
00162	PORTA-ÓLEO EM PLÁSTICO - Marca.: NITROMPLAST	UNIDADE	435.00	8,640	3.758,40
00164	TÁBUA POLIETILENO - Marca.: IN BRASIL	UNIDADE	428.00	19,500	8.346,00
00166	PANELA DE ALUMINIO FINO C/ TAMPA 10 LT - Marca.: PISA	UNIDADE	195.00	155,400	30.303,00
00167	FORMA DE BOLO RETANGULAR - Marca.: PISA	UNIDADE	55.00	29,000	1.595,00

	50 X 30 CM. EM ALUMINIO.					
00168	COLHER PLÁSTICA - Marca.: ARC	UNIDADE	6,675.00	1,000		6.675,00
00169	PORTA MANTIMENTOS DE 2 LTS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	290.00	22,020		6.385,80
00170	FRIGIDEIRA ALUMINIO BATIDO Nº 26 - Marca.: RIGOR ANTIADERENTE C/ TAMP	UNIDADE	275.00	77,100		21.202,50
00171	CUSCUZEIRA EM INOX TAM G - Marca.: MSE	UNIDADE	210.00	95,000		19.950,00
00172	LIXEIRA PLÁSTICA 36 L - Marca.: CONTENE LIXEIRA COM PEDAL.	UNIDADE	785.00	43,000		33.755,00
00173	ESPUMADEIRA INOX GRANDE - Marca.: MARTINOX	UNIDADE	310.00	34,970		10.840,70
00175	PANELA ALUMINIO BATIDO CAPAC. 6 LTS - Marca.: RIGOR	UNIDADE	170.00	113,000		19.210,00
00176	CANECA DE PLÁSTICO - Marca.: ARC USADA EM MERENDA ESCOLAR.	UNIDADE	8,330.00	2,900		24.157,00
00177	BACIA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 10 LITROS - Marca.: PISA	UNIDADE	102.00	30,000		3.060,00
00178	BACIA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 20 LITROS - Marca.: PISA	UNIDADE	122.00	60,000		7.320,00
00181	COLHER DE PLÁSTICO ESCOLAR - Marca.: ARC	UNIDADE	8,140.00	0,900		7.326,00
00182	CONCHA DE ALUMINIO GRANDE - Marca.: PISA MEDIDAS APROXIMADAS 71 X 14 X 14 CM (CXLXP).	UNIDADE	250.00	18,000		4.500,00
00183	FACÃO LÂMINA EM AÇO INOX - Marca.: THOMPSON CABO DE POLIPROPILENO RESISTENTE COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA DA LÂMINA 4 A 6,2 CM, ESPESSURA 2 MM E PESO 610 GRAMAS.	UNIDADE	135.00	25,000		3.375,00
00184	COPO PLÁSTICO ESCOLAR 200 ML - Marca.: ARC MATERIAL RESISTENTE COR AZUL (PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR) FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE DIMENSÕES: ALTURA: 9 CM DIÂMETRO DA PARTE DE CIMA: 7 CM CAPACIDADE: 250 ML	UNIDADE	8,190.00	2,900		23.751,00
00185	FACA EM AÇO INOX CABO BRANCO - Marca.: SIMONAGGIO INDICAÇÃO DE USO: DESOSSA DE SUÍNOS. LÂMINA DE 6 POLEGADAS, COM FIO LISO, EM AÇO INOX AISI/ABNT 420, DUREZA DE 55 HRC A 58 HRC. DORSO (CONTRA - FIO) RETO. CABO BRANCO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, ANATÔMICO DE POLIPROPILENO INJETADO SOBRE A LÂMINA. DIMENSÕES: 293 MM (COMPRIMENTO)X 40MM (LARGURA)X 22 MM ALTURA.	UNIDADE	250.00	25,000		6.250,00
00186	PILÃO DE ALUMINIO GRANDE - Marca.: RIGOR FUNDIDO COM DIÂMETRO DE 15 CM E ALTURA 14 CM.	UNIDADE	110.00	28,900		3.179,00
00187	PRATO DE PLASTICO ESCOLAR - Marca.: ARC COR AZUL. FABRICADO EM POLIPROPILENO GROSSO. COMPOSIÇÃO: MATERIAL POLIPROPILENO, ATÓXICO. MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS) COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 GRAUS. ALTURA: 34 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA: 195 MM. ESPESSURA: 2,5 MM, LARGURA DA ABA: 14,5 MM DIÂMETRO INTERNO DA BASE: 130 MM.	UNIDADE	8,290.00	3,540		29.346,60
00188	PANELA DE PRESSÃO PARA 22 LITROS - Marca.: NIGRO EM ALUMINIO POLIDO COM DIÂMETRO DE 33 CM, ALTURA DE 22 CM, ESPESSURA DE 4,6 MM.	UNIDADE	95.00	600,000		57.000,00
00189	TACHO DE ALUMINIO BATIDO 10 LTRS - Marca.: RIGOR TAMANHO 30 CM DIÂMETRO PO 15 CM DE ALTURA	UNIDADE	110.00	450,000		49.500,00
00190	TACHO DE ALUMINIO BATIDO 20 LTRS - Marca.: RIGOR	UNIDADE	100.00	1.000,000		100.000,00
00191	TIJELA ESCOLAR PLÁSTICO - Marca.: ARC MATERIAL RESISTENTE COR AZUL	UNIDADE	8,240.00	3,490		28.757,60
00192	TOALHA DE MÃO - Marca.: ITATEX	UNIDADE	1,840.00	3,990		7.341,60
00194	CAIXA PLÁSTICA COM TAMP - Marca.: MARBEL USO ALIMENTICIO. COR BRANCA. FABRIACADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). EMPILHÁVEL E ENCAIXÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS (MM) COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 395X290X125.	UNIDADE	250.00	36,760		9.190,00
00196	ÇAÇAROLA ALUMINIO BATIDO C/ TAMP 20 L - Marca.: RIGOR	UNIDADE	92.00	149,910		13.791,72
00197	MANGUEIRA PARA GÁS DE COZINHA - Marca.: PLASB HOM FLEXÍVEL, TRANÇADA E NORMATIZADA, COM CERTIFICADO DO INMENTRO. DIMENSÕES: DIÂMETRO 45 MM X COMPRIMENTO 100 CM.	UNIDADE	198.00	6,720		1.330,56

00199	BANDEJA DE PLASTICO GRANDE - Marca.: PRATIC	UNIDADE	1,285.00	19,240	24.723,40
00203	ESCORREDOR DE ARROZ EM PLASTICO (GRANDE) - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	225.00	12,000	2.700,00
00205	JARRA COM TAMPA DE 5L - Marca.: TRITEC	UNIDADE	129.00	10,840	1.398,36
00209	RALO DE ALUMINIO GRANDE 4 FACES - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	130.00	6,110	794,30
00210	Caixa Plástica Hortifruti(BASQUETA) - Marca.: MB	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
	medidas aproximadas 30 x 36 x 55 cm, sendo altura, largura, e comprimento				
00213	BALDE PLASTICO 12 LITROS - Marca.: PARAPLAST	UNIDADE	200.00	7,330	1.466,00
00215	BALDE PLASTICO 50 LTS C/ ALÇA METALICA - Marca.: A	UNIDADE	400.00	38,900	15.560,00
	NTARES				
00217	LIXEIRA PLASTICA TELADA 50 LTS - Marca.: PLASULTIL	UNIDADE	200.00	37,000	7.400,00
00218	COLHER EM INOX PARA REFEIÇÃO - Marca.: GOLDEN	UNIDADE	6,000.00	2,200	13.200,00
00224	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 1LT - Marca.: AKALA	UNIDADE	1,650.00	13,080	21.582,00
00225	TOUCA SANFONADA COM 100 UNID. - Marca.: TALGE	PACOTE	3,220.00	8,800	28.336,00
	C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL C/100.				
00226	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (PLÁSTICA) - Marca.: TOQ	UNIDADE	800.00	2,680	2.144,00
00229	FRALDA INFANTIL, TAMANHO P - Marca.: LIPPY	PACOTE	8,000.00	5,750	46.000,00
	COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.				
00231	FRALDA INFANTIL, TAMANHO G - Marca.: LIPPY	PACOTE	8,000.00	5,830	46.640,00
	COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.				
00232	PÁ PARA LIXO (METÁLICA) - Marca.: TRIANGULO	UNIDADE	900.00	6,490	5.841,00
	CABO LONGO.				
00234	PAPEL ALUMINIO 45CM X 7,5 M - Marca.: BOREDA	ROLO	2,040.00	5,490	11.199,60
00235	TOUCA DASCAT. C/ELÁSTICO C/100 - Marca.: TALGE	PACOTE	1,525.00	9,030	13.770,75
00241	SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G GLICERINA - Marca.: JOHNSONS BABY	UNIDADE	2,100.00	4,900	10.290,00
00244	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO - Marca.: AMAPARA	UNIDADE	950.00	7,120	6.764,00
00245	SACOLA TRANSPARENTE DE 15KG - Marca.: MARONI	QUILO	700.00	25,700	17.990,00
00246	SACOLA TRANSPARENTE DE 30KG - Marca.: MARONI	QUILO	720.00	25,700	18.504,00
00248	SACOLA TRANSPARENTE DE 10KG - Marca.: MARONI	QUILO	550.00	25,700	14.135,00
00250	SACO PLASTICO TRANSPARENTE - Marca.: MARONI	QUILO	600.00	25,700	15.420,00
	CAPACIDADE 25KG				
00253	SACOLA TRANSPARENTE DE 02KG - Marca.: MARONI	QUILO	400.00	25,700	10.280,00
00254	SACOLA TRANSPARENTE DE 05KG - Marca.: MARONI	QUILO	800.00	25,700	20.560,00
00255	CREME DENTAL INFANTIL 50G - Marca.: TRA LÁ LÁ	UNIDADE	6,040.00	6,310	38.112,40
00256	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Marca.: CONDOR	UNIDADE	6,060.00	2,720	16.483,20
00258	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES 33X30 C/ 50 UN - Marca.: SCALA	PACOTE	2,000.00	1,850	3.700,00
00259	PALITO PARA CHURRASCO - Marca.: BILLA	PACOTE	1,000.00	2,370	2.370,00
00260	ESPONJA DE BANHO INFANTIL - Marca.: LIMPPANO	UNIDADE	4,040.00	2,110	8.524,40
00263	PENTE PARA CABELO INFANTIL - Marca.: MARILU	UNIDADE	1,040.00	1,090	1.133,60
00265	PRENDEDOR DE PLASTICO PARA ROUPAS 12X1 - Marca.: ENIX	PACOTE	1,200.00	3,500	4.200,00
	COM 12 UND				
00267	FRALDA DESC. INFANTIL (P) FARDO C/ 36 PCT - Marca.: LIPPY	FARDO	2,000.00	209,790	419.580,00
00268	FRALDA DESC. INFANTIL (M) FARDO C/ 36 PCT - Marca.: LIPPY	FARDO	2,000.00	209,790	419.580,00
00269	FRALDA DESC. INFANTIL (G) FARDO C/ 36 PCT - Marca.: LIPPY	FARDO	2,000.00	209,790	419.580,00
00270	FRALDA DESC. INFANTIL (XG) FARDO C/ 36 PCT - Marca.: LIPPY	FARDO	2,000.00	209,790	419.580,00
00319	SABONETE LIQUIDO P/ RECEM NASCIDO - Marca.: LOVE B	FRASCO	300.00	18,000	5.400,00
	ABY				
	DEVERA CONTER ALTO TEOR DE GLICERINA ATIVO ESSENCIAL PARA O CUIDADO COM A PELE DOS RECÉM-NASCIDOS, SEM ÁLCOOL, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FRASCO DE 200 ML.				
00325	ABSORVENTE EXTERNO COM ABAS - Marca.: LADY SOFT	PACOTE	300.00	4,000	1.200,00
	COBERTURA SUAVE (TIPO ALGODÃO, COM TOQUE MACIO PARA UM CONTATO MAIS DELICADO COM A PELE) EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADE.				

00326	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS - Marca.: LADY SOFT	PACOTE	300.00	4,000	1.200,00
	COBERTURA SUAVE (TIPO ALGODÃO, COM TOQUE MACIO PARA UM CONTATO MAIS DELICADO COM A PELE) EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES.				
00327	FIO DENTAL 50 MTS - Marca.: MED FIO	UNIDADE	355.00	3,000	1.065,00
00330	LUVA DE PROCEDIMENTOS LATEX PEG LIMPO TAM G - Marc a.: TALGE	UNIDADE	350.00	0,300	105,00
00331	CREME DENTAL 90G - Marca.: EVEN	UNIDADE	1,200.00	3,490	4.188,00
00332	BOTA DE BORRACHA - Marca.: GARRA	PAR	540.00	37,900	20.466,00
00337	APARELHO DE BARBEAR 2X1 - Marca.: BIC	PAR	550.00	3,600	1.980,00
00338	DESODORANTE ROLL ON 50 ML - Marca.: ALL FREE	UNIDADE	60.00	9,250	555,00
00339	ESCOVA DENTAL ADULTA CERDAS MACIAS - Marca.: ECODE NTE	UNIDADE	60.00	2,040	122,40
00340	PROTETOR SOLAR FATOR 50 - Marca.: SUNDAY	UNIDADE	60.00	34,230	2.053,80
00343	ESCOVA PARA CABELO - INFANTIL - Marca.: RICCA	UNIDADE	40.00	18,320	732,80
00344	FRALDA DESCRATAVEL INFANTIL (XG) (FARDO C/ 36 PCT) - Marca.: LIPPY	UNIDADE	160.00	209,790	33.566,40
00366	AVENTAL PARA A COZINHA EM PLÁSTICO 60 X 85 CM - Marca.: PERFEITO	UNIDADE	20.00	4,500	90,00
				VALOR TOTAL R\$	3.213.994,19

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em

Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-002-PMJ, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes

da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-002-PMJ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JACUNDÁ-PA, 23 de Janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
C.N.P.J. nº 05.854.633/0001-80
CONTRATANTE

K S OLIVEIRA E PINHEIRO LTDA

RUA PINTO SILVA SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Prefeitura Municipal de Jacundá



C.N.P.J. nº 10.556.627/0001-87
CONTRATADO

DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02
CONTRATADO

R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J. nº 18.549.387/0001-03
CONTRATADO

T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI
C.N.P.J. nº 32.724.354/0001-75
CONTRATADO

LATICINIO NOSSO LEITE EIRELI
C.N.P.J. nº 04.353.099/0001-66
CONTRATADO

RUA PINTO SILVA SN